

## ESTADO DE RÔNDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

## Sessão Ordinária 23/03/2020

Ata da reunião da 41º (quadragésima primeira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de Março de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O presidente registrou a ausência do vereador Cleber Batista Rosa. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, orientou os Edis que a sessão será o mais rápido possível em obediência ao Decreto nº 24.871 de 16/03/2020, Decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências. Art. 4º Ficam suspensos pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Logo após o vereador Secretario Luciano Prudente Castilho fez a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, o Vereador Luciano P. Castilho, citou correção em duplicidade de nomes nas explicações Pessoais, foi citado duas vezes o nome do vereador Cleber Batista Rosa, ficando correto o nome do vereador Jumar Negrini. O Presidente colocou em votação ficando aprovada com estas ressalvas e sete votos unanimes. Na sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. Leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2020, Dispõe sobre modificação na Lei Complementar nº 004/2017- CTM. Leitura do Projeto de Lei 005/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit no exercício anterior no valor de R\$ 86.310,82 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos. Leitura do Projeto de Lei 006/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 73.239,31 (setenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Leitura do Parecer 005/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR ao projeto de Lei 005/2020. Leitura do Parecer 006/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR ao projeto de Lei 006/2020. Leitura do Parecer 005/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF ao projeto de Lei 005/2020. Leitura do Parecer 006/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF ao projeto de Lei 006/2020. Leitura das Indicações nº 019, e 020/2020, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura da matéria o Presidente colocou Discussão votação única os Pareceres 005 e 006/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação -CPJR aos projetos de Leis 005 e 006/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com



## ESTADO DE RÔNDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

sete votos favoráveis. Discussão e votação única dos Pareceres 005 e 006/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF aos projetos de Leis 005 e 006/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com sete votos favoráveis. Discussão e votação única dos Projetos de Leis 005 e 006/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis. Discussão e 2º votação Projeto de Lei Complementar 001/2020, Dispõe sobre modificação na Lei Complementar nº 004/2017- CTM. Não houve Discussão, ficou Reprovado com três votos contra sendo os vereadores José Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. E quatro votos a favor, os vereadores Antônio Edilson Custodio Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Na segunda parte do Expediente prosseguiu com a palavra aos vereadores nas Explicações Pessoais. Não se manifestando algum vereador o presidente orientou que as Sessões serão suspensas e serão convocados em casos de Extremas urgências. Não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiropolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 04 105 1020

Constitution Segretarios

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 1 Uotos
Em 04 105 1 2020